

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, § 3º da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As 10h:30 minutos do dia 14 de fevereiro de 2025 na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN foi instalada a sessão para análise da documentação recebida no e-mail e recebida na sede da Câmara, foi instaurada o julgamento das propostas e habilitação da (s) empresa (s) interessada (s) em participar da seleção objetivando a contratação de fornecedor dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa.

Vale ressaltar que a empresa A C DO R MESQUITA, CNPJ 27.940.853/0001-60. Entregou na R. Edwiges Maia, centro, CEP: 59.855 - 000, fone: 084-371-2266, Itaú - RN. Cujo o valor da proposta total é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). E os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100120250001.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase da entrega dos orçamentos, teve início a fase de análise da (s) proposta (s) apresentada (s). Portanto, a empresa com menor valor é A C DO R MESQUITA, CNPJ 27.940.853/0001-60, cujo o valor da proposta é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), A proposta por demonstrar compatibilidade com as regras do Aviso de Dispensa foi classificada em primeiro lugar.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a empresa preencheu todos os requisitos a documentação de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e em seus anexos, o ETP e o TR, os quais, são peças integrantes do presente processo.

Face ao exposto, são justificáveis diante o preço e a contratação pretendida com a empresa A C DO R MESQUITA, CNPJ 27.940.853/0001-60, cujo o valor da proposta é de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Desta maneira, torna-se vencedora desse certame.

Itaú-RN, 14 de fevereiro de 2025

Maria Leïassandra Gonçalves de M Pinheiro
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 22710775

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2025. EDIÇÃO 2093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>